

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.523 , DE 16 DE MAIO DE 2014

Reconhece de Utilidade Pública a Organização Não Governamental Pescadores de Homens. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

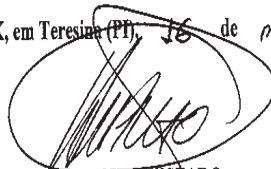

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, nos termos da Lei 5.447 de 24 de março de 2009, a Organização Não Governamental Pescadores de Homens, também denominada pelo nome de fantasia "Projeto Viva Melhor" uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter assistencial, educacional, cultural e social, com sede e fórum no município de Parnaíba - PI, situada à rua Mark Jacob nº 06, bairro São Benedito, Parnaíba - PI, CEP: 64.066-220, inscrita no CNPJ 10.809.031/0002-22.

Parágrafo único. Organização Não Governamental Pescadores de Homens, também denominada pelo nome de fantasia "Projeto Viva Melhor", fundada em 25 de março de 2009, conforme ata registrada em 16 de abril de 2009, no Cartório do 1º Ofício de Parnaíba - PI, tem como objeto geral promover e organizar, a assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social, agindo através de projetos de educação e cultura para a socialização e formação profissional das pessoas atendidas.

Art. 2º À entidade de que trata o *caput* do art. 1º ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de MAIO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Cícero Magalhães (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.524 , DE 16 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Estadual ao Grupo Cultural Adimó. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Grupo Cultural Adimó, com CNPJ nº 09.483.532/0001-00, com sede e foro no Município de Picos, Rua São Vicente nº 23, Bairro: São Vicente, CEP. 64.600-000, Picos-PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de MAIO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Rejane Dias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.525 , DE 16 DE MAIO DE 2014

Denomina de Meton de Sá Bezerra, a PI-229 que liga o Município de Monsenhor Hipólito a Campo Grande. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Meton de Sá Bezerra, a PI-229 que liga o Município de Monsenhor Hipólito a Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de MAIO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Tadeu Maia (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.526 , DE 16 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a promover a cessão de uso, a título gratuito, de parte do imóvel que especifica pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, à 17ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, localizado no Município de Bom Jesus - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à cessão de uso parcial, a título gratuito, na forma do art. 18, § 1º da Constituição Estadual, para a 17ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, órgão do Ministério da Justiça, de imóvel estadual situado no Município de Bom Jesus - PI.

Parágrafo único. A cessão de uso, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável, compreende até 3 (três) salas, suficientes à instalação da 6ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em imóvel utilizado parcialmente pela 23ª CIRETRAN, no bairro São Pedro, à margem da BR 135, Bom Jesus - PI.

Art. 2º O imóvel, encravado em terreno maior ao longo da BR 135, pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, encontra-se registrado no Cartório do 1º Ofício do Município de Bom Jesus às fls. 09 sob nº 2.362, do livro 02-I.

Art. 3º Os direitos e deveres relativos ao imóvel cedido deverão ser objeto de um contrato específico de cessão de uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de MAIO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.527 , DE 16 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a cessão de uso do imóvel localizado na Avenida Prefeito Freitas Neto s/n, Mocambinho I, na cidade de Teresina - PI, CEP. 64.009-600, pelo período de 10 (dez) anos, para a Fundação Deputada Francisca Trindade e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado à cessão de uso para a Fundação Deputada Francisca Trindade o imóvel localizado na Avenida Prefeito Freitas Neto s/n, Mocambinho I, na cidade de Teresina - PI, CEP: 64.009-600, pelo período de 10 (dez) anos.

Art. 2º O imóvel será cedido para instalação da sede da referida Fundação.

Parágrafo único. Em caso de destinação diversa neste artigo, o imóvel cedido no art. 1º desta Lei voltará ao domínio do Estado do Piauí.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Estado incumbida de formalizar, *oportuno tempore*, em consonância com o disposto no § 1º, do art. 18, da Constituição Estadual, a cessão de uso de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de MAIO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 495



DECRETO Nº 15.634 , DE 16 DE MAIO DE 2014

Altera o art. 3º, do Decreto nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, que "Disciplina a aquisição, locação e controle dos veículos oficiais do Poder Executivo, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar os sistemas de controle do uso de veículos oficiais do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º, do Decreto nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, passa a vigorar acrescido do §6º, com a seguinte redação:

"Art. 3º
(...)

§6º A identificação estabelecida no §2º deste artigo conterà obrigatoriamente sinalização externa por meio de numeração, a ser estabelecida por cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável por sua guarda, devendo tal numeração ser registrada no Portal da Transparência estadual". (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de MAIO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 496



DECRETO Nº 15.635, DE 16 DE MAIO DE 2014

ANEXO ÚNICO

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas localizadas na Rodovia Estadual PI-112, KM 06, na localidade Curralinho, do Município de Joaquim Pires, Estado do Piauí e descritas no Anexo Único deste Decreto, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.102, XIII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956 e considerando o Ofício Nº 169/2014-GAB/SC (AP.010.1.002001/14-41), de 03 de abril de 2014, oriundo da Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas localizadas na Rodovia Estadual PI-112, KM 06, na localidade Curralinho, do Município de Joaquim Pires, Estado do Piauí, descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As áreas desapropriadas destinam-se a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, a Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação, a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO autorizada a adotar as providências cabíveis à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando às devidas indenizações, se for o caso, cabendo à Secretaria de Estado das Cidades disponibilizar o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 16 de MAIO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Descrição da área, para fins de desapropriação, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Joaquim Pires - PI.

Nº	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA	PROPRIETÁRIO	REGISTRO DE IMÓVEL
01	Terreno situado na Rua Candido Rodrigues, com 25m de frente e 30m de fundos.	750m ²	Raimundo José Monteiro Neto	Registrado sob a matrícula n.º 1772, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Joaquim Pires, datado de 1º de outubro de 2008.
02	Terreno com 7m de frente por 30m de fundo situado na Rua Tenente Chico Ferreira, e terreno com 7m de frente por 30m de fundo na Rua Floriano Ferreira de Carvalho.	420m ²	Luiz Gonzaga Da Silva	Registrado sob a matrícula n.º 1333 no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Joaquim Pires, datado de 21 de Novembro de 1995.
03	Terreno situado na Rua 22 de Abril com Fundo para Rua Princesa Isabel.	700m ²	Edival Ferreira da Cunha	Escritura Pública de Compra e Venda emitida pelo Cartório 1º Ofício da Comarca de Joaquim Pires, datado de 27 de Julho de 1998.
04	Terreno situado na Rua Projetada.	600 m ²	João de Nascimento Sousa	Registrado sob a matrícula n.º 5507 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Buriti dos Lopes - PI, datado de 10 de Maio de 1999.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 16 de maio de 2014, do decreto datado de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 003, de 05 de janeiro de 2011, que designou, interinamente, **JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral do Instituto de Terras do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2014.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 224/2014, de 09 de maio de 2014, da Prefeitura Municipal de Timon – MA, AP.010.1.002611/14-93,

R E S O L V E de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **ANA GARDÊNIA DE ARAÚJO MARQUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 226794-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Piauí à disposição da **Prefeitura Municipal de Timon, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014**. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo à Prefeitura Municipal de Timon, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 222/2014, de 09 de maio de 2014, da Prefeitura Municipal de Timon – MA, AP.010.1.002609/14-66,

R E S O L V E de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **RILTON RODRIGUES COSTA**, Soldado PM, Matrícula nº 078916-0, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí à disposição da **Prefeitura Municipal de Timon, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014**. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo à Prefeitura Municipal de Timon, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 223/2014, de 09 de maio de 2014, da Prefeitura Municipal de Timon – MA, AP.010.1.002610/14-80,

R E S O L V E de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **SILVIO JEAN VALE**, Sargento PM, Matrícula nº 015757-X, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí à disposição da **Prefeitura Municipal de Timon, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014**. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo à Prefeitura Municipal de Timon, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIRA PACHECO RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 07 de Maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIA EVANGELISTA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 07 de Maio de 2014.

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 220/2014, de 09 de maio de 2014, da Prefeitura Municipal de Timon-MA, AP.010.1.002608/14-53,

R E S O L V E de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **MARIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 199297-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda à disposição da **Prefeitura Municipal de Timon, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014**. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo à Prefeitura Municipal de Timon, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 218/2014, de 09 de maio de 2014, da Prefeitura Municipal de Timon-MA, AP.010.1.002607/14-40,

R E S O L V E de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **CÉSARAUGUSTO MADEIRA MONTEIRO JUNIOR**, Cabo BM, Matrícula nº 180433-2, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí à disposição

da **Prefeitura Municipal de Timon, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014**. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo à Prefeitura Municipal de Timon, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

SECRETARIA DAS CIDADES

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRUNO PADUA NAPOLEAO DO REGO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDEMIR DO REGO MOTTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 05 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DUCIVALDO NUNES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Abastecimento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 05 de Maio de 2014.

EDMAR VIEIRA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 05 de Maio de 2014.

DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



ANTONIO JOSE NUNES DE FREITAS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Inteligência e Inspeção, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

LARISSA VIEIRA SOARES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Escolta e Condução, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

SUEDNEY DA SILVA SOUSA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Proteção Externa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

LUZIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

KAROLINE PRADO MELLO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

MARCIA ADRIANE DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

LENOEL VIEIRA DE SOUSA ABREU, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

RUSSON ROMÃO MACHADO DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

GERACINA OLIMPIO DE MELO, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

NAÉLIO RIBEIRO DE MELO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

KAY FRANCIS LAURITZEN LUCENA DIAS, do Cargo em Comissão, de Gerente do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PINHEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Feminina de

Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

JOSE PEREIRA FILHO, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

DAVID DE OLIVEIRA FREITAS, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

HILDANERES MACHADO NETA, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

ROBERTA MARIA FREIRE ROSAL, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

ITAMAR BURLAMAQUI CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

DEUSEDITH FERREIRA LIMA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

ADEVAL PEREIRA DA SILVA FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

FATIMA DE MARIA MALHEIROS KALUME, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

EDILSON ALVES SOARES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEMerval PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Inteligência e Inspeção, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

MARCIO FRANCA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

DELFRAN DE SOUSA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

BENEDITO ARAUJO DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

MARCELO RODRIGUES GRANGEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

NILSON MARTINS DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Escolta e Condução, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

GEORGE ALYSSON OLIVEIRA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Proteção Externa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

ANA MARCIA GUIMARAES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

MARIA DALUZ FARIAS OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

TIAGO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

MARIA DAS GRACAS BASTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

SAMARA FERNANDA COSTA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO GODINHO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

ELIANA ALVES SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo

DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

DENICIO FEITOSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

LAURO ANTONIO DOS SANTOS COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

EDUARDO ALVES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

MARIA DO SOCORRO CALDAS TRINDADE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

DEUSDEDITH FERREIRA LIMA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

LUCIANO MENDES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

ANTONIO GREGORIO DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2014.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JACQUELINE FREITAS MELO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2014

FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MONICA EUGENIA AARRUDA DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Maio de 2014.

GABINETE MILITAR **DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS AURELIO MATIAS LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.

ALINE MEDEIROS PARENTES FORTES VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JORGE HENRIQUE CASTRO TOURINHO, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HENRIQUE SILVA CAMARÇO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da

Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANESSA DA SILVA MENDONÇA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014

JAYLLES JOSE RIBEIRO FENELON, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2014.

SECRETARIA DO TURISMO **DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DE PADUA REGO NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Produção Associada ao Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

MARINA LINARD E SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

RODOLFO BREITNER MARINHO DE MORAIS REGO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios e Prestação de Contas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

CRISTIANE LEITE LEAL, do Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

CARLOS HELDER MENESES MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

TED WILSON DE BARROS, do Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

ESPEDITO EDIMAR FERNANDES, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Centro de Convenções, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

FRANCISCO SEVERIANO CASTELO BRANCO DE MORAES CORREIA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio à Promoção de Investimentos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

MARIA DOS REMEDIOS BORGES, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

MÁSPOLE GLEIDSON AMARAL FERNANDES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção Nacional, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

LUCIO BORGES RIBEIRO FORMIGA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

ROBERTO ALVES PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HUDSON ARAÚJO CORTEZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios e Prestação de Contas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

JOSE ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

HEITOR GIL CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

SABRINA MEDEIROS MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção Nacional, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

ISA ARAÚJO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

EVANDRO SANTIAGO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio à Promoção de Investimentos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

FRANCISCO WILLAMS DE SOUSA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Centro de Convenções, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

GELSEMÂNIA BARROS MARTINS CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

MARIANA PINHEIRO PRATA VELOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção Internacional, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

FERNANDO LIMA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

FRANCISCO SEVERIANO CASTELO BRANCO DE MORAES CORREIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

ROMULO DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

LIANA MARTINS ARAGÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ FERREIRA DA SILVANETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 227, DE 08 DE MAIO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar**, da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/15º BPM), o 1º Ten QOPM 10.10853-93 **MARIO SERGIO SILVA RAMOS**.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 228, DE 09 DE MAIO DE 2014

Designação de Oficiais para comporem a Comissão para elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Piauí (CFO/2014) e revisão do Regimento Interno da Academia da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 109, da Constituição Estadual; e **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Artigo 26, do Decreto-Lei nº 3.529, de 20.10.1977, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 394/2014/DEIP, da Diretora da DEIP, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Designar** os Oficiais abaixo relacionados para constituírem as seguintes Comissões:

I. COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ (CFO/2014).

1.1 Presidente

• Maj PM 076116273-4 **JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR** (APM).

1.2 Membros:

• Maj PM 108329-89 **PAULO DE DEUS BARBOSA DAMOTA** (DEIP);
• Cap PM 10.10186-92 **FRANCISCA LEONEIDE FERREIRA DA ROCHA** (APM);
• Cap PM 10.12169-99 **DAVID MONTEIRO TAJRA** (APM);
• 1º Ten PM 1011420-94 **LOURDES LOSANEROCHE DE SOUSA** (DEIP).

II. COMISSÃO PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

2.1 Presidente

• Ten Cel PM 101398893-3 **ANTÔNIO DA SILVA RAMOS** (CFAP);

2.2 Membros:

• Cap PM 10.12100-95 **REGINALDO CANUTO DE SOUSA** (DEIP);
• Cap PM 10.12112-95 **DANIEL CHRISTIAN SOARES MARQUES** (APM);
• Cap PM 10.10233-92 **MARIA APARECIDA BATISTA** (DEIP);
• Cap PM 10.11417-94 **SAMARA COSTA DE CARVALHO** (DEIP).

Art. 2º - **Estabelecer** a data de 20 de junho para entrega dos trabalhos à Diretora de Ensino para análise e consolidação e 10 de

junho para conclusão e encaminhamento ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, para as providências julgadas cabíveis.

Art. 3º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 229, DE 09 DE MAIO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Comando de Policiamento do Interior da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e ainda o constante no Ofício nº 706/14, do Comandante de Policiamento do Interior, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar**, da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Comando de Policiamento do Interior (CPI), o Major PM 10.7997-87 **VICENTE CARLOS SOARES NETO**.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 230, DE 09 DE MAIO DE 2014

Designa Oficial para a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Comando de Policiamento do Interior da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e ainda o constante no Ofício nº 706/14, do Comandante de Policiamento do Interior, **RESOLVE**:

Art. 1º **Designar**, para a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Comando de Policiamento do Interior (CPI), o Major PM 10.9142-91 **LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO**.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 231, DE 09 DE MAIO DE 2014

Dispensa Praça da função de Comandante do GPM de Cocal de Telha-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Dispensar**, da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Cocal de Telha-PI, pertencente à 1ª Cia/15º BPM, o 2º Sgt PM 105126183-0 **JOSÉ MARIA LISBOA**.

Art. 2º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 232, DE 09 DE MAIO DE 2014

Designa Praça para a função de Comandante do GPM de Cocal de Telha-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 692/14, do Comandante de Policiamento do Interior **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Cocal de Telha-PI, pertencente à 1ª Cia/15º BPM, o Cabo PM 10.7693-86 **CARLOS ALBERTO BARBOSA MACEDO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 233 DE 12 DE MAIO DE 2014

Autoriza a Diretoria de Pessoal da PMPI a iniciar processo de Reforma ex officio de policial militar, em face do disposto no art. 94, 95, inciso II, art. 98, Inciso II e III e §1º, da Lei nº 3.808/81, c/c art. 57, Inciso III, da Lei nº 5.378/04.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos pelos arts. 94 e 95, da Lei nº 3.808 de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), que determina providências administrativas sempre que policial militar incidir em uma das situações taxativamente elencadas, especificamente no inciso II, do art. 95, que giza:

Art. 94 – A passagem do policial-militar à situação de inatividade, mediante reforma, se efetua “ex-offício”.

Art. 95 – A reforma de que trata o artigo anterior será aplicada ao policial-militar que:

II - for julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar;

CONSIDERANDO ainda, os termos da Ata de Inspeção de Saúde, exarada pela Junta Médica de Saúde da PMPI, na **Sessão nº 006/2014**, de 21.01.2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Diretoria de Pessoal a iniciar o processo de Reforma ex officio do Soldado PM 10.12561-00 **WALDEIR RIBEIRO GONÇALVES**, pertencente à CC/QCG, por ter sido inspecionado e julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMPI, pela Junta Médica de Saúde, diagnosticado com a CID 10 S525 e 10 S920, conforme estabelece os termos do art. 95, II, e 98, II e III, da Lei nº 3.808/81.

Art. 2º Determinar, em consequência:

I - à **Diretoria de Pessoal** que notifique o policial militar dos procedimentos decorrentes deste ato, providenciando imediatamente o efetivo desligamento do serviço ativo e da Organização Policial Militar em que serve;

II - ao **Comandante da CC/QCG** para que providencie o imediato recolhimento dos uniformes, equipamentos e/ou materiais da fazenda pública entregues para custódia do referido militar.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 234, DE 12 DE MAIO DE 2014

Dispensa Oficiais das funções que especifica junto ao Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 317/BPCOM/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar os Oficiais abaixo relacionados, todos pertencentes ao Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (**BPCOM**), das funções especificadas:

I – Capitão PM 10.12104-95 **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, da função de Comandante da 5ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (**5ª CIA/BPCOM**);

II – Capitão PM 10.10145-92 **LUIS MARIANO SOBRINHO**, da função de Comandante da 6ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (**6ª CIA/BPCOM**);

III – Capitão PM 10.10707-93 **OZIEL DE SOUSA SILVA**, da função de Comandante da 9ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (**9ª CIA/BPCOM**);

IV – Capitão PM 10.11414-94 **FRANCISCA DE SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA**, da função de Chefe da Ajudância do Batalhão de Policiamento Comunitário;

V – 1º Tenente PM 10.12766-02 **MARCOS ANTONIO LIMA AVELINO JÚNIOR**, da função de Subcomandante da 5ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (**5ª CIA/BPCOM**);

VI – 1º Tenente PM 10.11843-94 **LEODOMIR DA COSTA SILVA**, da função de Subcomandante da 9ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (**9ª CIA/BPCOM**);

VII – 1º Tenente PM 10.13486-06 **HERBERT DE ARAÚJO MELO FILHO**, da função de Chefe da 5ª Seção;

Art. 2º - Determinar que os órgãos competentes adotem as providências decorrentes deste ato.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 235, DE 12 DE MAIO DE 2014

Designa Oficiais para as funções que especifica junto ao Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 317/BPCOM/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os Oficiais abaixo relacionados, todos pertencentes ao Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (**BPCOM**), para as funções especificadas:

I – Capitão PM 10.12104-95 **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, para a função de Chefe da Ajudância do Batalhão de Policiamento Comunitário;

II – Capitão PM 10.11341-94 **MÁRCIA JEANE RIBEIRO DOS SANTOS**, para a função de Chefe da 5ª Seção, cumulativamente com a função que já exerce;

III – Capitão PM 10.10707-93 **OZIEL DE SOUSA SILVA**, para a função de Comandante da 6ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (**6ª CIA/BPCOM**);



IV – 1º Tenente PM 10.11843-94 **LEODOMIR DA COSTA SILVA**, para a função de Comandante da 9ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (9ª CIA/BPCOM);

V – 1º Tenente PM 105114073-7 **MISAEEL COSTA**, para a função de Subcomandante da 5ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (5ª CIA/BPCOM);

VI – 1º Tenente PM 10.13489-06 **DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA**, para a função de Subcomandante da 9ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (9ª CIA/BPCOM), cumulativamente com a função que já exerce;

Art. 2º - Determinar que os órgãos competentes adotem as providências decorrentes deste ato.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 236, DE 13 DE MAIO DE 2014

Torna sem efeito a Portaria nº 153, de 09 de abril de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 153, de 09.04.2014, publicada no BCG nº 071/2014, de 15.04.2014, que trata da designação do **CAPPM 10.12286-00 ELTON MACIEL DE SOUSA** para a função de Comandante da 2ª Companhia Destacada do Batalhão de Polícia Comunitária (2ª CDPCOM/BPCOM), com sede na cidade de Parnaíba-PI.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 237, DE 13 DE MAIO DE 2014

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises (CGC/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises (CGC/PMPI), o Capitão PM 10.12286-00 **ELTON MACIEL DE SOUSA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 238, DE 13 DE MAIO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Coordenador-Adjunto de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12,

do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Coordenador-Adjunto de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPM/PMPI), o Major PM 10.8626-90 **OSEAS CANUTO DE MELO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 239, DE 13 DE MAIO DE 2014

Designa Oficial para a função de Coordenador-Adjunto de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Coordenador-Adjunto de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPM/PMPI), a Major PM 1012141-98 **MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 240, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Designa Policial Militar Comandante do GPM de Vera Mendes-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 667/14-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Vera Mendes-PI, pertencente ao 4º BPM, o 1º SGT PMRG 101.001.854-5 **JOSÉ ERIVAN PEREIRA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 241, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Acrescenta dispositivos às diretrizes de conduta dos policiais militares nas situações de entrevista e/ou declarações nos meios de comunicação social aprovadas pela Portaria nº 660/2012-GCG, de 07 de novembro de 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do Art. 109 da Constituição Estadual, assim como o disposto no inciso XIX, do art. 27, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Militares do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º Acrescentar os dispositivos abaixo ao art. 2º da Portaria nº 660/2012-GCG, publicada no BCG nº 210, de 12 de novembro de 2012, que estabeleceu as diretrizes de conduta dos policiais militares nas situações de entrevista e/ou declarações nos meios de comunicação social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Art. 2-A Determinar que qualquer entrevista seja marcada pela Assessoria de Comunicação da Polícia Militar do Piauí, a fim de tratar a pauta com antecedência e levantar os dados necessários para complementar a matéria.

Art. 2-B Determinar que a cobertura de Operação Policial Militar (TV, Jornal, Rádio e Etc.), deve ser agendada pela Assessoria de Comunicação da Polícia Militar do Piauí e que seja designado um membro da Corporação para conceder a entrevista.

Art. 2-C Determinar que as ocorrências policiais militares que forem cobertas por emissoras de televisões na Capital e no Interior, devem ser comunicadas ao Comandante da Unidade e à Assessoria de Comunicação da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2-D Determinar que seja feita a clippagem de todas as notícias veiculadas na TV, Rádio e Jornal pelos meios de comunicação social através da Assessoria de Comunicação da Polícia Militar do Piauí.”

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 242, DE 13 DE MAIO DE 2014

Designa Oficial da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, para a função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/7º BPM), o Cap PM 10.12063-94 **FRANCISCO CARLOS DOS ANJOS**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 243, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispensa e designa Policiais Militares para a função de Comandante do GPM de São José do Piauí-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 714/14-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de São José do Piauí -PI, pertencente à 1ª Cia/4º BPM, o Cabo PM 105116203-8 **GIVANILDO SOUTO FIALHO**.

Art. 2º - Designar, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de São José do Piauí -PI, pertencente à 1ª Cia/4º BPM, o Cabo PM 10.9464-91 **TIAGO ASSUNÇÃO SOARES**.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 298



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Estado da Saúde -SESAPI
Gabinete do Secretário

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000521

TERESINA (PI), 13 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 166, caput, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

Considerando o Ofício CPS n.º 004, de 12 de maio de 2014, da lavra da Comissão Permanente de Sindicância.

RESOLVE:

01. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria SESAPI/GAB. n.º 000463, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 22/04/2014 que instaurou Sindicância Investigativa no âmbito do Hospital Getúlio Vargas – HGV, situado em Teresina-PI.

02. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Mirócles Campos Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1294



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA N.º 116/2014 – GAB/PRE Teresina, 15 de Maio de 2014.

ASSUNTO: Designação de responsável pelo Núcleo de Apoio da EMGERPI, na cidade de Picos - PI.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

1. Designar a empregada **IRENE FERREIRA GUILHERME BARBOSA** como responsável pelas atividades do Núcleo de Apoio da EMGERPI, na cidade de Picos, devendo responsabilizar-se pelas atividades: atendimento aos mutuários da EMGERPI, nos assuntos imobiliários, recebimento e aplicação de suprimento de fundos, para atender as despesas de pequenos valores, pequenas compras e reparos emergenciais, observando as orientações do Núcleo de Controle de Gestão da empresa e as normas sobre Suprimentos de Fundos.
2. Deverá reporta-se ao Diretor de Processos Imobiliários, para todas as ocorrências relativas aos processos imobiliários; e ao Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso sobre as necessidades administrativas e de informática.
3. A empregada receberá uma Função Gratificada I.
4. Cumpra-se, publique-se, registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA N.º 117/2014 – GAB/PRE Teresina, 15 de Maio de 2014.

ASSUNTO: Designação de responsável pelo Controle Patrimonial da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,



RESOLVE:

Designar o empregado **HIDELBRANDO FERREIRA MARTINS**, para responsabilizar-se pelo controle patrimonial da EMGERPI, cabendo-lhe as tarefas: efetuar o registro, cadastramento e controle físico dos bens patrimoniais da empresa, zelar pela guarda e conservação dos bens patrimoniais, identificar bens inservíveis, obsoletos e em desuso, para alienação ou disponibilidade, realizar outras tarefas correlatas, por solicitação dos superiores hierárquicos. Deverá reporta-se ao Gerente Administrativo e ao Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso, para prestação de contas das atividades de controle patrimonial. Cumpra-se, publique-se, registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 118/2014 – GAB/PRE Teresina, 15 de Maio de 2014.

ASSUNTO: Designação de responsável pelo Núcleo de Apoio da EMGERPI, na cidade de Parnaíba - PI.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Designar a empregada **RIVANDA MARIA DE CERQUEIRA PRADO** como responsável pelas atividades do Núcleo de Apoio da EMGERPI, na cidade de Parnaíba, devendo responsabilizar-se pelas atividades: atendimento aos mutuários da EMGERPI, nos assuntos imobiliários, recebimento e aplicação de suprimento de fundos para atender as despesas de pequenos valores, pequenas compras e reparos emergenciais, observando as orientações do Núcleo de Controle de Gestão da empresa e as normas sobre Suprimentos de Fundos. Deverá reporta-se ao Diretor de Processos Imobiliários, para todas as ocorrências relativas aos processos imobiliários; e ao Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso sobre as necessidades administrativas e de informática. Cumpra-se, publique-se, registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 119/2014 – GAB/PRE Teresina, 15 de Maio de 2014.

ASSUNTO: Designação de responsável pelo Núcleo de Apoio da EMGERPI, na cidade de Campo Maio - PI.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Designar o empregado **FLAVIO ALVES DA SILVA CHAVES** como responsável pelas atividades do Núcleo de Apoio da EMGERPI, na cidade de Campo Maior, devendo responsabilizar-se pelas atividades: atendimento aos mutuários da EMGERPI, nos assuntos imobiliários, recebimento e aplicação de suprimento de fundos para atender as despesas de pequenos valores, pequenas compras e reparos emergenciais, observando as orientações do Núcleo de Controle de Gestão da empresa e as normas sobre Suprimentos de Fundos. Deverá reporta-se ao Diretor de Processos Imobiliários, para todas as ocorrências relativas aos processos imobiliários; e ao Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso sobre as necessidades administrativas e de informática. Cumpra-se, publique-se, registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 120/2014 – GAB/PRE Teresina, 15 de Maio de 2014.

ASSUNTO: Designação de responsável pelo Núcleo de Apoio da EMGERPI, na cidade de Floriano - PI.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Designar a empregada **TANIA SILMARA DA SILVA**, como responsável pelas atividades do Núcleo de Apoio da EMGERPI, na cidade de Floriano, devendo responsabilizar-se pelas atividades: atendimento aos mutuários da EMGERPI, nos assuntos imobiliários, recebimento e aplicação de suprimento de fundos para atender as despesas de pequenos valores, pequenas compras e reparos emergenciais, observando as orientações do Núcleo de Controle de Gestão da empresa e as normas sobre Suprimentos de Fundos. Deverá reporta-se ao Diretor de Processos Imobiliários, para todas as ocorrências relativas aos processos imobiliários; e ao Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso sobre as necessidades administrativas e de informática. Cumpra-se, publique-se, registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 002/2014 – SEID

ASECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: A necessidade do órgão em materialização dos comandos constitucionais, notadamente de ordem econômica e financeira com a elaboração de licitações para as contratações públicas de bens, serviços e obras, e quaisquer outras despesas, em cumprimento ao determina a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Rafael Lira de Sousa, CPF nº 908.994.903-87, matrícula nº 246.541-8, Natália de Jesus Araújo Santos, CPF nº 005.382.583-73, matrícula nº 246.535-3, Maria Helena de Oliveira Lima, CPF nº 183.737.123-72, matrícula nº 247.559-6, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na condição de titulares, sendo Bruna Benvindo Pontes e Francisco Fernandes da Silva, CPF nº 908.994.903-87, Matrícula nº 180.905-7 na condição de membros suplentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de janeiro de 2014.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, em Teresina (PI), 14 de maio de 2014.

Atenciosamente,

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado

Of. 106

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003447/13-86
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 104/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de **TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **JOVITA LEMOS DUARTE**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2011.0001.005812-7.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.711,02 (Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Dois Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003579/14-54, AA.900.1.003580/14-79
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 106/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **BOSENTANA 125MG** e 180 (cento e oitenta) ampolas de **ENOXAPARINA SÓDICA 60MG**, para atender por um período de 06 (seis) meses ao tratamento da paciente **FRANCISCA SOUSA DA SILVA**, MEDIANTE DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007261-3 E 2012.0001.002802-4..
EMPRESA SELECIONADA: D-SHOP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.723,60 (Nove Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004796/14-97
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 107/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) frascos de **COLIMICINA 1.000.000U**, 168 (cento e sessenta e oito) comprimidos de **TOBRAMICINA 300 MG/ 5 ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **GERMÃO DIEGO LIMA VERISSIMO PEDROSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, EXPRESSA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0019336-97.2011.8.18.0140..
EMPRESA SELECIONADA: ECHAPORÃ DIST. DE PROD. FARM. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 40.753,77 (Quarenta Mil, e Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 15.400,56 (Quinze Mil, Quatrocentos Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005190/14-70
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 108/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 1.620 (um mil seiscentos e vinte) comprimidos de **AMINOÁCIDOS (LISINA 75 MG, TREONINA 53 MG, TRIPTOFANO 23 MG, HISTIDINA 35 MG, TIROSINA 30 MG) + ANALOGOS (ISOLEUCINA 67 MG, LEUCINA 101 MG, VALINA 85 MG, ALFA-HIDROXI-ANÁLOGO DA METIONINA 59 MG)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA DO SOCORRO CARDOSO FERREIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, EXPRESSA NO MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.005818-4.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.969,00 (Três Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004481/14-78
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 109/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de **BIMATOPROSTA 0,3MG/ ML + MALEATO DE TIMIOL 5MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **GUTEMBERG DE OLIVEIRA SOUSA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA n° 2012.0001.007691-2**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 554,34 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005110/14-77
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 113/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) **PRÓTESE TOTAL DE JOELHO ESQUERDO - REVISÃO**, para intervenção cirúrgica emergencial no tratamento de joelho esquerdo da paciente **MÁRIA DÁRIA GONÇALVES MINEU**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, EXPRESSA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER NO PROCESSO Nº 0003242-69.2014.8.18.0140.
EMPRESA SELECIONADA: BIOSINTESE - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 18.111,98 (Dezoito Mil, Cento e Onze Reais e Noventa e Oito Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004422/14-86
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 130/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) **BOMBA DE INSULINA TIPO PARADIGMA 722**, 01 (uma) **CAIXA DE MINILINK TRNASSISSOR MMT 700C NA- TRANSMISSOR POR RÁDIO FREQUENCIA DAS LEITURAS DE GLICOSE SUBCUTÂNEA**, 03 (três) **CAIXAS DE RESERVATÓRIO DE INSULINA PARADIGM REVISOR MMT 332A-3 ML, CX CM 10 UNIDADES CAPACIDADE MAXIMADA 300 U**, 01 (um) **SEN-SERTER - MMT 750001**, 01 (um) **APLICADOR - QUICK - SERTER MMT 39501**, 04 (quatro) **CAIXAS DE SENSORES DE GLICOSE MMT 7002D E 03 (três) unidade de CATETER PARADIGMA QUICK SET - 9 MM, CÂNULA 60 CM, TUBO MMT 399, CAIXA COM 10 UNIDADES**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ALESSANDRA LUSTOSA DA ROCHA**, mediante **AUTORIZO DO SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE SR. ERNANI DE PAIVAMAIA DE 21/02/2014, NAS FLS. 14 DOS AUTOS**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 22.240,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006524/14-78
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 133/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) ampolas de **INFLIXIMABE 100MG/ ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **FRANCISCO VAGNER DE BRITO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER** PROCESSO Nº 0001559-98.2012.8.18.0032.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 28.825,20 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005163/14-03
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 134/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de **USTEQUINUMABE 45MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **ANTONIO FERREIRA DOS REIS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.000711-0**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 26.282,76 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006514/14-51
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 135/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) ampolas de **INFLIXIMABE 100MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **MARIA DAIANE AMORIM DOS SANTOS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.003531-8**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 21.618,90 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006433/14-51
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 136/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) ampolas de **IADALIMUMABE 40MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **ALLISON MARCELINO DASILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.001307-8**.
EMPRESA SELECIONADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.223,02 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Dois Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006538/14-90
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 138/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos de **INFLIXIMABE 100MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **GEILSON DE SOUSA FRANCA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.0057050**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 28.825,20 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004272/14-03
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 140/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) frascos de **SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E HIPERCALORICO RICO EM FIBRAS 600ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **DANIEL DE OLIVEIRA DASILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0014591-60.2012.8.18.0004 e 2118152007**.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.433,94 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003257/14-64
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 141/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 2.200 (dois mil e duzentos) comprimidos de **AMINIACIDOS + ANALOGOS 5MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **JOSE PACIFICO DE MOURA NETO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.000477-6**.
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNQUIMICA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.393,30 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005714/14-50,
AA.900.1.007231/14-37
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 142/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) caixas de **ACCU-CHECK FLEXLINK 10/60 – CX COM 10 UND**, 06 (seis) caixas de **ACCU-CHECK FLEXLINK CANULA 10 CX COM 10 UND**, 03 (três) caixas de **ACCU-CHECK CARTUCHO PLASTICO 3,15ML CX COM 05UND**, 03 (três) caixas de **ACCU-CHECK PACOTE DE SERVIÇO CX COM 02 (dois) ADAPTADORES + 01 (uma) TAMP A DE PILHA POWERONE, 60 (sessenta) caixas de ACCU-CHECK PERFORMA CX COM 50 (cinquenta) TIRASE 12 (doze) caixas de ACCU-CHECK MULTICLICK – LANCETAS CX COM 204 UND**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **YANESSA CAROLINE COSTA MACHADO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.001105-7**.
EMPRESA SELECIONADA: F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 12.784,11 (Doze Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Onze Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007164/14-77
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 143/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ampolas de **USTEQUINUMABE 45 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA JOSE VERAS VIEIRA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.006758-7**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 35.043,68 (Trinta e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007576/14-53
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 144/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **LINDALVA FURTADO SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2013.0001.006653-4**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesesseis Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005483/14-75
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 145/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 01 (um) ano, para a paciente **MARIA CREUZA DOS SANTOS SOUSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL nº 2011.0001.001894-4**.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 979,71 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007332/14-35
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 146/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) frascos de NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA, HIPERCALORICA, ACRESCIDA DO MIX EXCLUSIVO DE FIBRAS MF6, COM 60% DE FIBRAS SOLUVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLUVEIS E MIX DE CAROTENOIDES RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPIDICO ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN INDICADO PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE 200ML SABOR MORANGO E 18 (dezoito) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEINA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE 400G, para dar continuidade ao tratamento da paciente LUISA PARENTE RODRIGUES, por um período de 03 (três) meses, mediante **PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA.
VALOR TOTAL: R\$ 684,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais)
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDIO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.789,80 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007801/14-82
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 148/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) Tetrapak FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE E GLUTEN 1000 ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente FRANCISCAS CHAGAS PAZ, mediante **Demanda Judicial EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005586-0**,
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDIO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.668,40 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031088/13-14
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 150/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 1.700 (um mil e setecentos) comprimidos de AMINOÁCIDOS + ANÁLOGOS 5MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente ANTONIA FRANCISCA ROCHA DAMASCENO, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.004672-1**.
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.167,55 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007844/14-07
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 151/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de CINA CALCETE 30MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente MARIA DOS REIS SANTOS, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa nos Mandados de Segurança nº 2012.0001.007663-8.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.638,80 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007151/14-40
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 152/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 1.456 (um mil e quatrocentos e cinquenta e seis) comprimidos de VEMURAFENIBE 240MG, para dar continuidade ao tratamento 06 (seis) meses, para a paciente CARMEM REGIA MENEZES ARAÚJO COSTA, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001062-0**.
EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S.A
VALOR TOTAL: R\$ 126.264,32 (Cento e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007089/14-23
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 154/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ampolas de USTEQUINUMABE 45MG, para dar continuidade ao tratamento do paciente ANTONIO FRERES DA SILVA, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa nos Mandados de Segurança nº 2014.0001.001598-1.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 35.043,68 (Trinta e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008949/14-15
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 160/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) frascos de IPILIMUMABE 5MG/ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 04 (quatro) meses, para a paciente REGINA CELIA ROCHA DE CARVALHO, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.001900-7**
EMPRESA SELECIONADA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICAS/A.
VALOR TOTAL: R\$ 200.663,76 (Duzentos Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004816/14-80
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 162/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) unidades de SOLUÇÃO PARA FERIDAS, PRONTA PARA USO, COMPOSTA DE POLIHEXANIDA E BETAINALIVRE DE ENDO TOXINA 3500ML, para dar continuidade ao tratamento do paciente SIDNEY FRANCISCO SOUSA, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.000170-9**.
EMPRESA SELECIONADA: NORTMED COM. SERV. DE PROD. HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 21.420,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008343/14-29
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 164/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas de PARICAL CITOL 5MCG e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CINA CALCET 30MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente JOSE ARIMATEIA DE JESUS CONCEICAO, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO**



MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007941-3.
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACEUTICAL LDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.160,05 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinco Centavos).
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.277,60 (Cinco Mil, Duzentos e setenta e Sete Reais e sessenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008068/14-07
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 166/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento de **02 (duas) ampolas de USTEQUINUMABE 45 MG**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **JUCILENE SANTOS DO NASCIMENTO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.002953-7.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 17.521,84 (Dezessete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008451/14-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 167/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **04 (quatro) ampolas de USTEQUINUMABE 45 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **07 (sete) meses**, para a paciente **ALINE GOMES OLIVEIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, EXPRESSA NO **MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.001224-4.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 35.043,68 (Trinta e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

ERRATA DO EXTRATO DE

TERMO DE CONTRATO Nº 100/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.002905/14-02
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/14-CPL/SESAPI
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa NORTMED COM. SERV. DE PROD. HOSP. LTDA, representado pelo Sr. Deusdedith Ribeiro de Carvalho Filho - pela Contratada”.
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa NORTMED COM. SERV. DE PROD. HOSP. LTDA, representado pelo Sr. Francisco das Chagas Viana - pela Contratada”.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 51/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.027737/13-67
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 51/2014
Onde se lê: “**VALOR TOTAL:** R\$ 4.032,00 (Quatro mil, Trinta e Dois Reais)”.
Leia-se: “**VALOR TOTAL:** R\$ 2.016,00 (Dois mil, Dezesseis Reais)”.

Publique-se.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1287



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

AVISO DE JULGAMENTO FINAL **TP 20/2014 – CEL/SESAPI/PROSAR**

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 20/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBAS) no Município de João Costa(PI), que declarou VENCEDORA a empresa PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.595.623/0001-01.

Teresina (PI), 09 de maio de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 20/2014**

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 20/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBAS) no Município de João Costa(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.595.623/0001-01, cujo preço final foi **R\$ 612.315,25** (seiscentos e doze mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Teresina(PI), 09 de maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 20/2014**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 18/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBAS) no Município de João Costa(PI).

Teresina(PI), 09 de maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO FINAL **TP 14/2014 – CEL/SESAPI/PROSAR**

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 14/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Construção de 40 Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) nas Localidades “Campestre” e “Pajeú”, no Município de Flores do Piauí(PI), que declarou VENCEDORA a empresa JEMA – EMPREENDIMENTO DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ/MF nº 13.047.705/0001-06.

Teresina (PI), 09 de maio de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 14/2014

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 14/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Construção de 40 Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) nas Localidades "Campestre" e "Pajeú", no Município de Flores do Piauí (PI).

Teresina (PI), 09 de maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 14/2014

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 14/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Construção de 40 Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) nas Localidades "Campestre" e "Pajeú", no Município de Flores do Piauí (PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **EEMA – EMPREENDIMENTO DE ENGENHARIA DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.047.705/0001-06, cujo preço final foi **R\$ 234.010,59** (duzentos e trinta e quatro mil, dez reais e cinquenta e nove centavos).

Teresina (PI), 09 de maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1278

AVISO DE JULGAMENTO FINAL RDC nº 01/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento final ao procedimento de **RDC nº 01/2013-CEL/SESAPI/PROSAR**, cujo objetivo é a contratação integrada de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia para elaboração de projetos básico e executivo e execução das obras de implantação de Unidade Hospitalar/Centro Materno – Maternidade de Referência do Estado do Piauí, incluindo fornecimento e montagem de equipamentos essenciais, que declarou **VENCEDOR** o consórcio **ENGEFORM - TEP**, constituído pelas empresas **ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 48.246.920/0001-10 e **TEP – TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 02.905.709/0001-61, cujo preço final foi **R\$ 214.644.414,60** (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 09 de maio de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO RDC nº 01/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo ao RDC nº 01/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação integrada de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia para elaboração de projetos básico e executivo e execução das obras de implantação de Unidade Hospitalar/Centro Materno – Maternidade de Referência do Estado do Piauí, incluindo fornecimento e montagem de equipamentos essenciais.

Teresina (PI), 09 de maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO RDC nº 01/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR

Tendo em vista a realização do procedimento de RDC nº 01/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação integrada de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia para elaboração de projetos básico e executivo e execução das obras de implantação de Unidade Hospitalar/Centro Materno – Maternidade de Referência do Estado do Piauí, incluindo fornecimento e montagem de equipamentos essenciais e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 12.462/11, **ADJUDICO** o objeto da licitação ao consórcio **ENGEFORM - TEP**, constituído pelas empresas **ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 48.246.920/0001-10 e **TEP – TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 02.905.709/0001-61, cujo preço final foi **R\$ 214.644.414,60** (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 09 de maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1282



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 034/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de prorrogação de vigência e de execução, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Pirâmide Engenharia e Construção. **OBJETO:** termo de prorrogação de vigência e de execução, por mais 90 (noventa) dias do contrato Nº 034/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Nº 034/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014 **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura. **SECRETÁRIO:** RENATO PIRES BERGER **EMPRESA:** PIRÂMIDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

Of. 023



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Estado das Cidades

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 38/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** UGT-PI UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO PIAUÍ; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realizar Programação do "Trabalhador Fest", um evento de homenagens para comemorar o Mês do Trabalhador com atividades culturais, apresentação de bandas e sorteios de brindes. **VALOR:** R\$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2167; **Fonte de Recurso:** 00 Elemento de Despesa: 3350.39; **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2014

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 40/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EMPRESÁRIOS DO PIAUÍ; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o evento Realizar Líder Nordeste 2014. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2061; **Fonte de Recurso:** 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 038



Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Extrato de Rescisão de Contrato – 2013

Referência: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 77/2010 - Processo Nº 16.1007/2009. Origem: Concorrência nº 01/10 – COEL.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
Contratada: ETEC-Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, compreendendo o Município de Morro Cabeça no Tempo, no Estado do Piauí, referente ao Lote II.
Base Legal: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 25/04/2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí) e Regino Rodrigues Lima (Contratada).

Referência: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 78/2010 - Processo Nº 16.1007/2009. Origem: Concorrência nº 01/10 – COEL.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
Contratada: Construtora Franquel Ltda.
Objeto do Contrato: execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo, compreendendo o município de São João do Piauí, no Estado do Piauí, referente ao Lote III.
Base Legal: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 25/04/2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí) e Luis Carlos Pereira da Silva (Contratada).

Referência: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 79/2010 - Processo Nº 16.1007/2009. Origem: Concorrência nº 01/10 – COEL.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.
Objeto do Contrato: execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo, compreendendo o município de Guaribas, no Estado do Piauí, referente ao Lote IV.
Base Legal: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 25/04/2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí) e Regino Rodrigues Lima (Contratada).

Referência: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 85/2010 - Processo Nº 16.1007/2009. Origem: Concorrência nº 01/10 – COEL.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.
Objeto do Contrato: execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo, compreendendo o município de Ávelino Lopes, no Estado do Piauí, referente ao Lote X.
Base Legal: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 25/04/2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí) e Regino Rodrigues Lima (Contratada).

Of. 357

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº 02 Contrato Nº 64/13 – Proc. Nº 16.591/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Crescer Ltda
Objeto Contratual: Reforma do Pavimento Térreo da Sede EMATER, no Município de Teresina – PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 15.04.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Antônio Aragão Neto (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 05 Contrato Nº 32/10 – Proc. Nº 16.783/2008
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Jurema Ltda
Objeto Contratual: Serviços de Implantação em tratamento superficial duplo com banho diluído, com extensão de 74,10km, no trecho entrocamento PI 140 (São Lourenço/Dom Inocêncio), Estado do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e prazo de vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 02.05.14.
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Humberto Costa e Castro (Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 62/08 Processo: Nº 16.1663/2006
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Miguel do Fidalgo - PI.
Objeto do Convênio: Construção do Centro Esportivo na Sede do Município de São Miguel do Fidalgo - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 07.05.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extrato de Contrato – 2014

Referência: Contrato Nº 43/2014 - Processo Nº 16.944/13
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Planacon Planejamento Ass. de Projetos Técnicos Ltda.
Objeto: Consultoria Técnica para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação de Infraestrutura- Pavimentação em Paralelepípedo, no Povoado Santa Luz de Cima e Santa Luz de Baixo na Zona Rural do Município de Teresina-PI.
Dispensa de licitação (Art. 24, I, da Lei 8.666/93).
Valor Global: R\$ 8.140,99 (oito mil cento e quarenta reais e noventa e nove centavos).
Prazo de Execução: 10 (dez) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Convênio nº 770807/2012 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e o Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA e serão pagos através da seinfra. Classificação Orçamentária: 16101.04.12290 2.283 e FR-10/00.
Data da Assinatura: 29.04.2014
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Clemilton Alves Pequeno (pela Contratada).

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 12/05/2014 às 10:00 (dez) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitante inabilitada: F&L Construtora Ltda, por não atenderem as exigências do Edital nas alíneas “a, b e c” dos subitens 8.2.6 e 8.2.7 e na alínea III do subitem 8.2.9.1; e Licitante habilitada: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda, por satisfazer no todo as exigências do edital.

Teresina (PI), 16 de maio de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 358



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

ERRATA DE EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, PUBLICADO EM 08/05/2014.

ONDE SE LÊ: MÚSICA PARA TODOS 2014 — Valor total: R\$ 400,00(Quatrocentos Mil Reais)- Instituto Cultural Santa Rita- Resp. Maria José Ribeiro Gonçalves Sá;
LEIA-SE: MÚSICA PARA TODOS 2014 — Valor total: R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais)- Instituto Cultural Santa Rita- Resp. Maria José Ribeiro Gonçalves Sá;

Scheyvan Xavier Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Rosângela De Fátima Amorim
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO SIEC.

Of. 004



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 065/2013;
Concorrência: nº 002/2013;
Contrato: nº 030/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 13/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 286/2013;
Concorrência: nº 007/2013;
Contrato: nº 068/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 07 (Sete) meses;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 15/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Mizael de Aquino, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 314/2013;
Convite: nº 017/2013;
Contrato: nº 115/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PUBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 582/2013;
Convite: nº 041/2013;
Contrato: nº 116/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PUBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 121/2011;
Concorrência: nº 002/2012;
Contrato: nº 016/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 730 (Setecentos e trinta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 704/2013;
Contrato: nº 021/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: PAC ENGENHARIA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constituiu objeto deste Primeiro Aditivo ao Contrato nº 021/2014, alterações acerca dos valores, na execução de 11.400,00m² de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) sobre calçamento de ruas no município de Capitão de Campos - PI, com o acréscimo de R\$ 449.801,72 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e setenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 15/05/14;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela PAC ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 044/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 15/05/2014, com a Empresa CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 315 (Trezentos e quinze) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 16 de maio de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA GENESIS LTDA, no valor R\$ 413.122,00 (Quatrocentos e treze mil, cento e vinte e dois reais), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 463/2013.

Teresina (PI), 30 de abril de 2014.

Elizeu Morais de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 463/2013;
Tomada de Preços: nº 057/2014;
Contrato: nº 087/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GENESIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 20.000,00m² de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) sobre calçamento de ruas no município de Jaicós - PI;
Valor: R\$ 413.122,00 (Quatrocentos e treze mil, cento e vinte e dois reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 15/05/2014;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Hélio Guerreiro Caldas, pela empresa CONSTRUTORA GENESIS LTDA;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 11/05/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº 020/2010;
PROCESSO Nº 114/2010;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

Teresina, 12 de maio de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 15/05/15, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SIMÕES -PI.

CONVÊNIO Nº 009/2012;
PROCESSO Nº 650/2011;

CONVÊNIO Nº 010/2012;
PROCESSO Nº 657/2011;

Teresina, 15 de maio de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 568



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 04683/2014
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: EMPRESA 1ª CALSSE VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, QUANDO DO DESLOCAMENTO AÉREO DOS SEUS AGENTES/SERVIDORES, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 3,29% (TRÊS VÍRGULA VINTE E NOVE POR CENTO) QUE INCIDIRÁ SOBRE O VALOR DA TARIFA DO BILHETE, CONFORME O PREÇO DO DIA, EXCLUÍDA A TAXA DE EMBARQUE DA BASE DE CÁLCULO.
VIGÊNCIA: 12 meses.
FONTES DE RECURSOS: 00 10,12.
VALOR: Percentual de desconto de 3,29%.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

Of. 379



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU-27/2013 publicado na Edição Nº 70 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pág. 18 do dia 14.04.2014, onde se lê Alteração da meta física com modificação nos quantitativos da planilha orçamentária dos serviços que tem como objeto a Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Rodovia PI-116/210 no trecho: Parnaíba / Pedra do Sal / Labino / Ilha Grande, com extensão de 27,670 Km, “leia-se” para readequação do plano de trabalho, modificação nos quantitativos da planilha orçamentária e alteração da meta física de com execução 15,94 km pertinente a Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Rodovia PI – 116 / 210, correspondente ao Subtrecho I Parnaíba / Pedra Sal até a Estaca 590, com 11,80 km de extensão e do Subtrecho II Entr. PI-116 (Parnaíba) / Ilha Grande, com extensão de 4,14 km de extensão, neste Estado.

Teresina, 15 de maio de 2014

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 101

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato PJU – 41/2014, publicado na edição Nº 70 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pág 18 do dia 14.04.2014, onde se lê prazo de 60 (sessenta) dias, leia-se prazo de 90 (noventa) dias.

Teresina, 08 de Abril de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI.

Of. 099

CONTRATO Nº 001/2013

ADITIVO Nº 001/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 23ª REGIÃO-PI E A EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 23ª REGIÃO-PI, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ sob nº 05.805.775/0001-58, com sede na Rua Mato Grosso, nº 275, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO, e a LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF, sob o nº .97.336.895/0001-71, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 595, Ilhotas, Teresina-PI, aqui denominado de CONTRATADA, na pessoa de seu representante legal, Sr. MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, brasileiro, CPF nº 232.150.463-34, residente e domiciliado em Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente termo aditivo de CONTRATO, nas condições a seguir avençadas, nas condições e cláusulas a seguir avençadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Este ADITAMENTO tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe, para 04/02/2015, ou seja, 12 (doze) meses da data da respectiva assinatura deste aditivo. Tudo isso a fim de dar continuidade à execução do fornecimento do objeto do contrato, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, resguardada a rescisão antecipada no momento da concessão de liberação, mediante licitação, semelhante ao objeto do presente contrato formalizada pela Comissão Permanente de Licitação, ou adesão à ata de registro de preço se for o caso, bem como desde que haja interesse da administração para tal fim. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração. Respeitado o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO

Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato em epígrafe que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Conselho, neste ato representado pela Ilmo. Presidente, determina a publicação do presente aditivo no Diário Oficial do Estado do Piauí, D.O.E, na forma prevista no art. 61, parágrafo único da lei 8.666/93. Estando os Convenientes de comum acordo com o presente aditamento, firmam-no em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2014.

MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO
CONTRATANTE – PRESIDENTE

MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO
LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA – CONTRATADA

Of. P. P. 17127



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Estadual de Educação e Cultura
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2014
Processo Administrativo nº 0019633/2014

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência nº 08/2014 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Reforma e Ampliação no Colégio Estadual Zacarias de Góis (Liceu Piauiense) no município de Teresina-PI. ABERTURA: 20/06/2014 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro Estadual. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de maio de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 164



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ- CREA / PI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 00.966.725/0001-39
Contratado: VELHO MONGE COMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: Contrato nº 006/14 – Locação dos espaços do Centro de Convenções Atlantic City, para realização da 71ª SOEA – Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, no período de 09 a 16/08/14.
Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Vigência: 08 a 19.08.2014.
Valor Total: R\$ 552.665,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)
Fonte de Recurso: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis
Data da Assinatura: 14.05.2014.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 69.607.349/0001-92
Contratado: ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013 - prestação de serviços emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagem e outros serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, conforme Processo Licitatório nº PRO-0100866/13 – Carta Convite 001/2013.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
Vigência: 04.03.2014 a 03.03.2015
Valor Total estimado: R\$ 80.000 (oitenta mil reais)
Fonte de Recurso: 6.2.2.1.101.04.06.001, 6.2.2.1.101.04.06.002 e 6.2.2.1.101.04.06.003
Data da Assinatura: 04.03.2014

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CPF Contratado: 661.756.908-34
Contratado: RAIMUNDO PINHEIRO SOARES
Objeto: Contrato nº 004/14 - aluguel de sala térrea com um banheiro, situada na Travessa Amadeu Rubens, 190 – Centro – São Raimundo Nonato/PI.
Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)
Vigência: 31.01.2014 a 30.01.2015
Valor Total: R\$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte quatro reais).
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis
Data da Assinatura: 31.01.2014

P. P. 17134

OUTROS



Governo do Estado do Piauí
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
do Estado do Piauí

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **GBE Fazendas Ltda** referente a um **Projeto Agropecuário** na **Fazenda Faveira** no município de **Sebastião Leal – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 14 de Maio de 2014

MARIOANGELO DE MENESES SOUSA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Marcos Antônio Millani** referente a um **Projeto Agrícola** na **Fazenda Sol Nascente** no município de **Monte Alegre do Piauí – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 14 de Maio de 2014

MARIOANGELO DE MENESES SOUSA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Valdemir Cremonesi e Outros** referente a um **Projeto Agrícola** nas **Fazendas Campo Mourão I, II III, Nossa Senhora Aparecida, Santa Maria e São José** no município de **Uruçuí – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 14 de Maio de 2014

MARIOANGELO DE MENESES SOUSA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 302

EDITAL

AUKE DIJKSTRA & OUTROS, CPF: 520.133.679-53, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **renovação** da Licença de Operação Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: boa esperança, na fazenda Boa Esperança, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, Piauí. Localização geográfica: 08°24'19,00''S / 45°27'0,00''W; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba; Volume outorgado (m³/ano): 3.285; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

P. P. 17126



A **Suzano Papel e Celulose**, CNPJ 16.404.287/0175-54 torna público que requereu, no dia 07/04/2014, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para o projeto florestal de Eucaliptoculturana fazenda Berenga, sob o processo nº 3497/14, localizada no município de Elesbão Veloso, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

A **Suzano Papel e Celulose**, CNPJ 16.404.287/0175-54 torna público que requereu, no dia 07/04/2014, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para o projeto florestal de Eucaliptocultura na fazenda Gado Bravo, sob o processo nº 3498/14, localizada no município de Elesbão Veloso, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

A **Suzano Papel e Celulose**, CNPJ 16.404.287/0175-54 torna público que requereu, no dia 07/04/2014, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação para o projeto florestal de Eucaliptocultura e Viveiro de Produção de Mudasna fazenda Vista Alegre, sob o processo nº 3499/14, localizada no município de Monsenhor Gil, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P. P. 17124

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA-DNOCS - torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 07 (sete) poços tubulares nas localidades: 1-Balanço 2-Costa 3- Sítio do Projeto e 4-Bom Lugar e município Monsenhor Gil 5-Assent. Patos/Patinhos 6 Trombetas e 7- Bairro Faveira município Currálinhos- 1- 05° 41' 15,7'' S / 42° 37' 08,3'' W ; 2- 05° 37' 17,5'' S / 42° 37' 48,4'' W 3- 05° 33' 23,1'' S / 42° 41' 42,7'' W 4- 05° 36' 46,6'' S / 42° 44' 59,7'' W 5- 05° 36' 17,5'' S / 42° 48' 39,2'' W 6- 05° 33' 55,2'' S / 42° 52' 4,2'' W 7- 05° 36' 59,7'' S / 42° 49' 16,5'' W para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Poti; para consumo humano e animal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA-DNOCS - torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 07 (sete) poços tubulares nas localidades: 1-Mangueira 2-Baixão dos Borges 3-Mandu, 4-Vaca Morta e 5- São Joaquim município Campo Maior 6-Anajá 7- Prata II município Altos- 1- 04° 44' 13'' S / 42° 07' 30,3'' W; 2- 04° 44' 29,5'' S / 42° 03' 6,3'' W 3- 04° 53' 21,3'' S / 42° 19' 35'' W 4- 04° 50' 55'' S / 42° 17' 57,0'' W 5- 04° 34' 23,9'' S / 42° 15' 21,7'' W 6- 04° 56' 59,8'' S / 42° 30' 16,2'' W 7- 04° 53' 50,1'' S / 42° 27' 7,7'' W para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Poti; para consumo humano e animal.

VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia nº D000461/14, referente ao Projeto de Implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica denominada LT 230 kV – SE Chapada II / SE Picos II, com 84,58 km de extensão, passando pelos municípios de Marcolândia, Padre Marcos, Belém do Piauí, Jaicós, Francisco Santos, Geminiano e Picos/PI.

P. P. 17128

E. B. dos Santos Fabricação de Metal – ME, CNPJ nº 18.729.336/0001-55 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental – DBIA para produção de fundidos de metais não ferrosos no município de Inhuma-PI.

P. P. 17129

LICENÇA AMBIENTAL

NUBIA DE LIMA PEREIRA-ME, PANIFICADORA SUPER PÃO, inscrita no CNPJ: 00.747.123/0001-90, torna público que **REQUEREU** a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Parnaíba – SEMMA a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA**, para funcionamento de uma panificadora, instalada na Avenida São Sebastião, Nº 1099, Bairro: Fatima, na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental.

LICENÇA AMBIENTAL

MONIA DOS SANTOS GONCALVES-ME, PANIFICADORA BOUTIKE DO PÃO, inscrita no CNPJ: 00.747.123/0001-90, torna público que **REQUEREU** a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Parnaíba – SEMMA a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA**, para funcionamento de uma panificadora, instalada na Avenida São Sebastião, Nº 1214, Bairro: São Francisco, na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental.

LICENÇA AMBIENTAL

ROSILDA MARIA VIEIRA-ME, PANIFICADORA TEMOS PÃES, inscrita no CNPJ: 10.192.971/0001-34, torna público que **REQUEREU** a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Parnaíba – SEMMA a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA**, para funcionamento de uma panificadora, instalada na Avenida Pinheiro Machado, Nº 1936, Bairro: Boa esperança, na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental.

LICENÇA AMBIENTAL

EVANDRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, POSTO PLANALTO, inscrita no CNPJ: 15.513.029/0001-44, torna público que **REQUEREU** a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Parnaíba – SEMMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, a ser instalado na Avenida Dr. João Silva Filho, Nº 5205, Bairro: Planalto, na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA-POSTO MIRANTE, inscrita no CNPJ: 11.942.121/0005-00, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da **LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LIO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado no Povoado Brejinho, Nº S/n, Zona Rural da cidade Luís Correia/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA-POSTO MIRANTE, inscrita no CNPJ: 11.942.121/0002-50, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Rua Eduardo Neres, Nº 71, Bairro: Centro, Zona Urbana da cidade Caxingo/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

BRUNO IGO DE CARVALHO ROCHA- ME-POSTO CIDADE, inscrita no CNPJ: 14.061.222/0001-00, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da **LICENÇA PREVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Rua Dr. Joaquim Narciso de Oliveira Castro, Nº 685, Bairro: Centro, Zona Urbana da cidade Buriti dos Lopes/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

P. P. 17125